

PORTARIA Nº 418/2025

Convoca candidato aprovado no
concurso público nº 01/2023/CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a realização de concurso público de provimento de cargos efetivos do CISVALE, **Considerando** a aprovação de candidatos para o cargo de Auxiliar Administrativo; bem como a portaria 416/2025 que prorroga a vigência do concurso público nº 01/2023 e,

Considerando a solicitação de exoneração da servidora ENOQUE MIQUEIAS RAMOS DE OLIVEIRA;

Considerando a necessidade da Convocação da candidata da 14ª posição na classificação final, afetando-lhe as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações decorrentes do respectivo cargo, para comprovar todos os requisitos determinados pelo item 8.3 do edital 01/2023 para a consolidar a contratação.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Convoca, à vista do Concurso Público nº 01/2023/CISVALE, a cidadã **SABRINA LETÍCIA FISCHBORN** a comprovação de todos os requisitos determinados pelo item 8.3 do edital 01/2023, para consolidar a contratação para o cargo de Auxiliar Administrativo, no qual a candidata foi aprovada e obteve a 14ª posição na classificação final, afetando-lhe, após a conferência da comprovação, as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações decorrentes do respectivo cargo.

Art. 2º A cidadã terá o prazo máximo de 10 dias para comprovar todos os requisitos, junto à sede do CISVALE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 19 de setembro de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):